

## ANEXO IV – MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA		
Nome:		
CNPJ:	Inscrição Municipal:	
Endereço:		
Telefone:	Email:	
Banco	Agência:	Conta:
Representante Legal:		
RG:	CPF:	

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATANTE		
Nome: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA-PI		
CNPJ: 06.687.545.0001/02	Inscrição estadual: Isento	
Endereço: rua Eliseu Martins 1767 – Centro, Teresina-PI		
Telefone: (86) 2107-9292	Email: <a href="mailto:licitacao@crea-pi.org.br">licitacao@crea-pi.org.br</a>	

### 1. OBJETO

1.1. O objeto da presente ordem de serviço é a prestação de serviços de organização e execução de eventos, conforme as especificações detalhadas nas tabelas abaixo e em conformidade com os termos do edital de licitação de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **xxxx**, da Ata de Registro de Preços assinada pela Contratada.

### 1.2. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS:

ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS					
Item	Produto/ Serviço	Un. medida	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1					
2					
.....					
<b>TOTAL</b>					

### 1.3. ESPECIFICAÇÕES DO EVENTO

ESPECIFICAÇÕES DO EVENTO	
Evento:	
Data:	Horário:
Local:	
Quantidade de pessoas:	

## 2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 2.1. Prestar os serviços solicitados no presente instrumento de acordo com as cláusulas e especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos referente ao Pregão Eletrônica nº xxxx e da Ata de Registro de Preços assinada pela Contratada;
- 2.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 2.3. Prestar os serviços solicitados com a qualidade que o evento demanda, com pessoal qualificado e observando as normas técnicas e de boa prática para organização e execução de eventos.

## 3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 3.1. Cumprir e respeitar as cláusulas e especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos referente ao Pregão Eletrônica nº xxxx e da Ata de Registro de Preços assinada pela Contratada;
- 3.2. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA pelos serviços prestados e efetivamente medidos e faturados, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência.

{Local}, [dia] de [mês] de [ano]

---

Nome do responsável/representante do CREA-PI  
Documento:

## ANEXO V – INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR)

Pregão Eletrônico nº \_\_ /2025 - Processo Administrativo nº 01019162/2025

1. O Instrumento de Medição de Resultado (IMR), previsto pela Instrução Normativa Seges/MPDG nº 05/2017, é o mecanismo que define em bases tangíveis e objetivamente mensuráveis os níveis esperados de qualidade da prestação do serviço e respectivas adequações de pagamento.
2. O IMR tem por objetivo parametrizar a avaliação da prestação dos serviços contratados de forma a garantir à CONTRATANTE uma prestação compatível com a qualidade e eficiência que devem direcionar a atuação da Administração Pública;
3. Os parâmetros estabelecidos refletem fatores que estão sob controle da CONTRATANTE no acompanhamento da execução do contrato, objetivamente mensuráveis e relevantes para a boa prestação dos serviços;
4. A fiscalização do contrato acompanhará sua execução por intermédio desses parâmetros, podendo utilizar instrumentos como: planilhas, tabelas de controle ou outro meio que atinja sua finalidade;
5. A fiscalização remeterá à contratada o resultado da avaliação dos serviços em até 5 (cinco) dias úteis após a sua prestação, para que emita a Nota Fiscal ou Fatura.
6. Para execução dos contratos, derivados do Termo de Referência, serão estabelecidos os seguintes fatores e parâmetros para Medição do Resultado:

Fatores e Parâmetros para Medição do Resultado	
Parâmetros	a. Atendimento dos prazos pactuados; b. Aderência às especificações dos produtos/serviços prestados; c. Qualidade dos serviços prestados
Periodicidade	Mensal
Sanções	a. Caso algum item obtenha $IMR = 0,5$ = Advertência formal b. Caso algum item obtenha $IMR < 0,5$ = Multa de 0,3% do valor do contrato c. Caso algum item obtenha $IMR = 0$ = Multa de 10% do valor do contrato

7. Os fatores de medição serão renumerados com base nos preços pactuados, ponderados conforme equação abaixo, considerando os fatores estabelecidos no item 5.

$$VT = Vu \times (Mp + Mq + Me) \times Q$$

Onde:

- VT é o valor total do item em análise;
- Vu é o valor unitário do item;
- Mp (menção de prazo) é a fração do índice do IMR referente ao cumprimento dos prazos;
- Mq (menção de qualidade) é a fração do índice do IMR referente à qualidade/satisfação pelos serviços prestados;

- Me (menção de especificação) é a fração do índice do IMR referente à aderência e conformidade às especificações;
- Q é a quantidade do item que está sob análise;

8. Nas situações em que puderem ser utilizadas todas as menções (Mp, Mq e Me), a ponderação do pagamento se dará na forma descrita na Tabela a seguir:

Menção	Pontuação Máxima
Prazo	0,4
Qualidade	0,2
Especificação	0,4

9. A Menção Prazo (Mp) será apurada por meio de atendimento aos prazos de início e conclusão da prestação dos serviços, conforme solicitados pela CONTRATANTE na Ordem de Serviço, de forma a se apurar se houve atrasos ou não conclusão dos serviços.

9.1. Serão consideradas, para fins da Menção Prazo (Mp) as ocorrências descritas na tabela que se segue:

Condição	Ocorrência	Menção Prazo (Mp)
Houve atraso e /ou não conclusão na entrega / fornecimento / execução do serviço?	Sim e houve impacto no resultado do serviço	0,0 (0%)
	Sim, mas não houve impacto no resultado do serviço	0,2 (50%)
	Não houve atraso	0,4 (100%)

10. A Menção de Qualidade (Mq) será apurada por meio de pesquisa de satisfação com o usuário final, por meio de comissões internas constituídas pelo CONTRATANTE ou pelo relatório de Execução de Evento, de forma a se apurar se a prestação dos serviços atendeu às expectativas dos participantes, bem como se o emprego dos materiais e serviços continham desempenho satisfatórios (qualidade), com vistas a garantir a execução do contrato em conformidade com o princípio da eficiência.

10.1. Serão considerados, para fins de composição da Menção de Qualidade (Mq) as ocorrências descritas na tabela a seguir:

Condição	Ocorrência	Menção Prazo (Mp)
Na análise geral, os serviços e/ou produtos fornecidos possuíam a qualidade esperada?	Não, impactando o resultado	0,0 (0%)
	Não, mas não houve impacto no resultado	0,1 (50%)
	Sim	0,2 (100%)

11. Na Menção Especificação (Me) será apurada se houve execução dos serviços, conforme as especificações constantes no instrumento convocatório.

11.1. Serão Considerados, para fins da composição da Menção Especificação (Me), as ocorrências descritas na tabela abaixo:

Condição	Ocorrência	Menção Prazo (Mp)
----------	------------	-------------------

Os serviços/produtos estavam em conformidade com as especificações do instrumento convocatório?	Não, impactando o resultado	0,0 (0%)
	Não, mas não houve impacto no resultado	0,2 (50%)
	Sim	0,4 (100%)

EXEMPLO DE UTILIZAÇÃO: considere-se a situação hipotética de um evento realizado em Teresina na sexta-feira das 8h às 18h, com o intervalo de 2 (duas) horas para o almoço, sendo o valor unitário igual a R\$100,00 por hora:

Valor unitário = R\$ 100,00 por Hora

Não houve atraso na prestação dos serviços. Logo a  $M_p = 0,4$

Os serviços foram prestados de forma satisfatória. Logo a  $M_q = 0,2$

O serviço não estava compatível com a especificação do instrumento convocatório, sem impacto no resultado esperado. Logo,  $M_e = 0,3$

Quantidade do serviço executada = 8 Horas

Pagamento pelos serviços após análise por meio do IMR:

$$VT = V_u \times (M_p + M_q + M_e) \times Q$$

$$VT = R\$ 100,00 \times (0,4 + 0,2 + 0,3) \times 8$$

$$VT = R\$ 100,00 \times (0,9) \times 8$$

$$VT = R\$ 720,00$$

## ANEXO VI – Modelo de proposta comercial

Edital n° \_\_\_\_/\_\_\_\_

Pregão Eletrônico n° \_\_\_\_/\_\_\_\_

**Ao CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ –  
CREA-PI.**

**Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio,**

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>
Empresa:
Endereço
CNPJ:
Inscrição Estadual
Telefone:
Email:
Nome do Representante legal da empresa: Documento:

Declaro-me de pleno acordo com os termos e condições do Edital, modalidade Pregão Eletrônico n°\_\_\_\_, apresentando a seguinte proposta financeira, para fornecimento dos seguintes materiais/serviços:

<b>GRUPO ÚNICO: Prestação do serviço de organização e realização de eventos, compreendendo o planejamento, a organização e a execução de eventos</b>						
<b>Nº</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Quant estimada anual</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor total por item</b>
<b>ALIMENTOS E BEBIDAS</b>						
Os serviços de alimentação e bebidas poderão ser fornecidos em ambiente hoteleiro, centro de convenções, sede da instituição ou em outro local disponibilizado para a realização do evento. A depender do local a alimentação e o modo de servir poderão ser adaptados conforme o ambiente, a região e tema do evento. Prever logística, embalagens, mobiliário e espaço para preparo de alimentos com estrutura necessária, se for o caso. Cumprir legislação de vigilância sanitária.						

1	Água mineral em bebedouro	Serviço com fornecimento de água mineral, em garrafão de 20 litros, com opção de água natural e refrigerada/gelada, com instalação de todos os equipamentos necessários para o serviço, com manutenção e reposição de galões e copos em material biodegradável, em todo o período do evento. Deve incluir fornecimento de copos descartáveis, lixeira e porta copo ou mobiliário de apoio.	Unidade	67		
2	Água mineral sem gás em embalagem individual	Fornecimento de água mineral em copo ou garrafa individual de até 500ml. Acompanha o item a disponibilização de copos de vidro e bandejas para mesas diretoras e salas de apoio pelo período do evento, de acordo com a solicitação.	Unidade	7890		
3	Água quente em garrafa térmica com opções de chá em sachê	Serviço com fornecimento de água quente, em garrafa térmica de 2 litros, com, no mínimo, 5 opções de chá em sachê, com reposição contínua por até 8 horas de evento. Incluso xícaras em louça ou descartáveis, conforme orientação do CREA-PI ou item específico, com fornecimento de açúcar refinado e adoçante em sachês, guardanapo, mexedores, lixeira e mobiliário de apoio quando for o caso.	Unidade	16		
4	Café em garrafa térmica	Serviço com fornecimento de café com qualidade de categoria superior (ABIC) em garrafa térmica de 2 litros, com reposição contínua por até 8 horas de evento. Incluso xícaras em louça ou descartáveis, conforme orientação do CREA-PI ou item específico, com fornecimento de açúcar refinado e adoçante em sachês, guardanapo, mexedores, lixeira e mobiliário de apoio quando for o caso.	Unidade	67		
5	Leite integral quente em garrafa térmica	Serviço com fornecimento de leite integral quente, em garrafa térmica de 1 litro, com reposição contínua por até 8 horas de evento. Incluso xícaras em louça ou descartáveis, conforme orientação do CREA-PI ou item específico, com fornecimento de açúcar refinado e adoçante em sachês, guardanapo, mexedores, lixeira e mobiliário de apoio quando for o caso.	Unidade	67		

6	Coffee Break	03 opções de salgado (pão de queijo, sanduíche e 01 salgado frito ou assado); 02 opções de doce (1 tipo de bolo e uma rosca, croissant ou mini éclair); 02 opções de suco; garrafa(s) térmicas com Café de qualidade superior, garrafa(s) térmicas com leite e garrafa(s) térmica(s) com água quente e no mínimo 5 opções de chá. (Cardápio sujeito à aprovação pela Contratada). <b>Inclui serviço de copa e equipe de garçons devidamente uniformizados e aseados para atender conforme a quantidade de pessoas. Inclui louça e demais materiais de copa e consumo em material reutilizável (cerâmica, vidro, metal etc.) e mobiliário e material de apoio (bandejas, suportes, mesas, etc.) em vidro, metal ou madeira. Tempo de serviço: 30 minutos</b>	Por pessoa	<b>3480</b>		
7	Kit Lanche	Alimentos acondicionados em caixa ou saco de papel para consumo individual. Composto por suco em embalagem de até 370 ml; 1 porção individual de fruta (maçã ou banana); 1 sanduíche com pães do tipo bisnaga, pão de forma ou croissant com no mínimo 2 tipos de ingredientes ou frios e patê ; 1 pedaço de bolo ou muffin ou biscoito doce; guardanapo de papel e demais descartáveis necessários para o consumo, se for o caso. Prever opções vegetarianas, veganas e para diabéticos.	Por pessoa	<b>600</b>		
8	Buffet (Almoço ou Jantar)	Cardápio: 02 pratos quentes à base de carne, frango ou peixe, guarnições, saladas e sobremesas variadas. Serviço mínimo 10 pessoas.	Por pessoa	<b>920</b>		
<b>LOCAÇÃO DE ESPAÇOS</b>						
<p style="text-align: center;">Locação de espaços, dentro ou fora de ambiente hoteleiro, com todas as acessibilidades.</p> <p><b>NO ESPAÇO HOTELEIRO:</b> categoria mínima 4 estrelas. O hotel deverá se localizar, em regra, a uma distância máxima de 10 km da Sede ou Regional do CREA-PI, quando for o caso, e sua locação dependerá de aprovação prévia da CONTRATANTE. Excepcionalmente, a depender da demanda do CONTRATANTE, o hotel poderá se localizar mais distante da Sede ou Regional do CREA-PI.</p> <p><b>FORA DO AMBIENTE HOTELEIRO:</b> padrão de espaço similar à categoria hoteleira mínima de 4 estrelas. O espaço deverá se localizar, em regra, a uma distância máxima de 10 km da Sede ou Regional do CREA-PI, quando for o caso, e sua locação dependerá de aprovação prévia da CONTRATANTE. Excepcionalmente, a depender da demanda do CONTRATANTE, o espaço poderá se localizar mais distante da Sede ou Regional do CREA-PI.</p>						

9	Auditório com capacidade de até 100 pessoas	Auditório com capacidade para até 100 pessoas, contemplando mobiliário (como mesas, cadeiras, pranchões com toalhas), acessibilidade e demais estruturas necessárias para realização de eventos. Auditório com capacidade para até 500 pessoas, contemplando mobiliário (como mesas, cadeiras, pranchões com toalhas), acessibilidade e demais estruturas necessárias para realização de eventos. O espaço deve atender à demanda da Contratante. Deve considerar diária para montagem e desmontagem. Localização: na cidade de Teresina e, excepcionalmente, na cidade de Parnaíba	Diária - 12h	3		
10	Auditório com capacidade de até 500 pessoas	Auditório com capacidade para até 500 pessoas, contemplando mobiliário (como mesas, cadeiras, pranchões com toalhas), acessibilidade e demais estruturas necessárias para realização de eventos. Auditório com capacidade para até 500 pessoas, contemplando mobiliário (como mesas, cadeiras, pranchões com toalhas), acessibilidade e demais estruturas necessárias para realização de eventos. O espaço deve atender à demanda da Contratante. Deve considerar diária para montagem e desmontagem. Localização: na cidade de Teresina e, excepcionalmente, na cidade de Parnaíba	Diária - 12h	18		
11	Espaço Multiuso com tamanho entre 300 m2 a 600 m2	Espaço multiuso para realização de eventos ou reuniões, com ou sem mobiliário, a depender da necessidade e demanda da Contratante, com tamanho entre 300 m <sup>2</sup> e 600 m <sup>2</sup> . O espaço deve atender à demanda da Contratante. Deve considerar diária para montagem e desmontagem. Localização: na cidade de Teresina e, excepcionalmente, na cidade de Parnaíba	Diária - 12h	9		
12	Sala de reuniões com capacidade para até 50 pessoas	Sala de reuniões com capacidade para até 50 pessoas em formato escolar ou espinha de peixe, contemplando mobiliário (mesas, cadeiras, pranchões com toalhas), ar condicionado, extintores, pontos de eletricidade e de rede, em condições adequadas para a instalação de equipamentos de áudio, vídeo, mobiliário, acessibilidade e demais estruturas necessárias para realização de eventos. O espaço deve atender à demanda da Contratante. Deve considerar diária para montagem e desmontagem. Localização: na cidade de Teresina e, excepcionalmente, na cidade de Parnaíba	Diária - 12h	30		

13	Sala de reuniões com capacidade para até 100 pessoas	Sala de reuniões com capacidade para até 100 pessoas em formato escolar ou espinha de peixe, contemplando mobiliário (cadeiras, mesas, pranchões com toalhas, mesas laterais de apoio para cerca de 30 pessoas). ar condicionado, extintores, pontos de eletricidade e de rede, em condições adequadas para a instalação de equipamentos de áudio, vídeo, mobiliário, acessibilidade e demais estruturas necessárias para realização de eventos. O espaço deve atender à demanda da Contratante. Tamanho do espaço entre 200m <sup>2</sup> e 250m <sup>2</sup> . Deve considerar diária para montagem e desmontagem. Localização: na cidade de Teresina e, excepcionalmente, na cidade de Parnaíba.	Diária - 12h	9		
14	Sala de apoio com capacidade para até 10 pessoas	Sala de apoio para até 10 pessoas - espaço físico, em diversos formatos, e em condições adequadas para a instalação de equipamentos de áudio, vídeo, mobiliário, e demais estruturas necessárias para execução do evento.	Diária - 12h	24		
Taxas Administrativas		<b>Percentual máximo de 5% estabelecido para qualquer item desta categoria com a finalidade de cobrir gastos com taxas administrativas do mercado de eventos. Ex: ECAD, SBAT, ocupação, exclusividade de fornecedores, serviços de liberação em órgãos públicos e privados (áreas públicas, energia elétrica, hidráulica), vistorias, limpeza, montagens de estruturas em feiras e estandes. Trata-se de porcentagem fixa de 5%, que não aceita lance ou oferta. O valor total é calculado pela soma dos valores ofertados na categoria LOCAÇÃO DE ESPAÇOS.</b>	Percentual			
<b>SERVIÇO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS DE APOIO</b>						
Despesas com montagem, desmontagem, transporte, deverão ser considerados nos valores. A contratada deverá providenciar junto aos órgãos competentes licenças, impostos entre outros e seguir normas de sustentabilidade para a realização do evento. Trata-se de serviço de locação dos equipamentos e materiais de apoio.						
<b>A diária se refere à 1 (uma) unidade do produto</b>						
15	Notebook	Notebook - Sistema operacional Windows - mínimo CORE i5, memória RAM 8 gb, placa de vídeo 2 gb ou similar, SSD 60gb,, 2 entradas USB, 1 entrada HDMI, acompanha mouse externo	Diária (8h)* referente à 1 unidade	31		
16	Régua de energia	Mínimo 6 tomadas que deverão aceitar tanto o padrão antigo quanto o novo.	Diária (8h)*	31		
17	Impressora multifuncional colorida	Impressora a laser, colorida, de alta capacidade e velocidade. Papel incluso com fornecimento dos suprimentos necessários para, em média, 120 impressões. Possibilidade de impressão frente-verso. Deverão ser realizados procedimentos de instalação, manutenção e reposição, se necessário.	Diária (8h)*	18		
18	Monitor de TV 40 polegadas	Aparelho televisor colorido, tamanho mínimo de 40", em LED entrada para: UHF/VHF/CATV/HDMI/USB, com Suporte de parede, chão ou Pedestal.	Diária (8h)*	86		

19	Gerador	Grupo gerador de energia elétrica, com capacidade de 150 KVA, motor super silencioso à diesel com blindagem e nível de ruído: até 85 decibéis; com tecnologia de combustão que assegure potência estável e confiança, baixos níveis de emissões e respostas rápidas às variações instantâneas de carga; incluindo 4 (quatro) Cabos de 25,00 Metros de 50mm cada. 1 intermediária; Controle e Nível de Emissão de Poluentes. Fornecimento de combustível necessário para as 12 (doze) horas de utilização DIÁRIA. A contratação do item deve incluir a mão de obra necessária à instalação, manutenção e acompanhamento durante o evento.	Diária (8h)*	20		
20	Tela de projeção de 120 polegadas	Tela para projeção de 120" (cento e vinte polegadas), com opção para teto ou tripé. Incluindo o tripé e instalação, quando necessário.	Diária (8h)*	31		
21	Projetor de Multimídia 5.000 Lumens	Projetor bivolt de 5.000 (cinco mil) ansi lumens. Deverá possibilitar projeção de imagens WideScreen Full HD. Deverá acompanhar cabos para conexão e equipamentos necessários para o seu pleno funcionamento.	Diária (8h)*	31		
22	Suporte para projetor	Tripé ajustável na inclinação e na altura, até 2 m de altura.	Diária (8h)*	31		
23	Suporte para banner	Suporte para banner, na cor preta, em estrutura reforçada em alumínio ou similar, com tamanho aproximado de 1,80m.	Diária (8h)*	18		
<b>MOBILIÁRIO</b>						
Prever diárias de montagem e desmontagem, aplicações, logística, voltagens adequadas às instalações, e substituição de itens que não estiverem em bom estado. Sujeito à aprovação da contratante. <b>A diária se refere à 1 (uma) unidade do produto</b>						
24	Ar condicionado	Aparelho com capacidade de aproximadamente 24.000 BTUs, com pelo menos 2 modos de operação: resfriamento e ventilação. Inclusa a instalação e transformador, quando necessário.	Diária (8h)*	18		
25	Climatizador evaporativo	Climatizador do tipo evaporativo, com vazão de ar de aproximadamente 9.000m <sup>3</sup> h. Inclusa a instalação e transformador, quando necessário.	Diária (8h)*	39		
26	Balcão expositor ou de credenciamento	Balcão expositor ou de credenciamento com prateleiras, porta de correr e testeira. As medidas devem ser de aproximadamente 01 metro de altura e comprimento de 0,80 cm	Diária (8h)*	29		
27	Cadeira estofada para congressos	Cadeiras fixas, estofadas, com encosto, em tecido, com ou sem braço, na cor preta, azul marinho ou grafite e com capacidade para peso de até 130 quilos. Prever transporte, posicionamento conforme orientação da contratante, diária de montagem e desmontagem.	Diária (8h)*	3880		

28	Poltrona	Poltrona com assento e encosto com enchimento em espuma, pés em aço pintado ou madeira, acabamento liso, revestimento em tecido ou couro nas cores preta, branca, cinza, bege ou outra cor previamente aprovada pela Contratante. Poderão ser solicitadas poltronas 'comuns' ou decorativas.	Diária (8h)*	54		
29	Mesa de apoio	Mesa pequena para apoio em palco, com pés em alumínio ou madeira e tampo de vidro. Altura de até 60 cm.	Diária (8h)*	26		
30	Mesa tipo bistrô	Mesa tipo bistrô (alta), com altura de aproximadamente 1m com medidas aproximadamente 60x60cm com tampo de vidro ou madeira e base em metal.	Diária (8h)*	82		
31	Pranchão em madeira 1	Mesa pranchão em madeira com medidas de aproximadamente 1,50 x 0,45 m envelopadas em lycra ou cobertas com toalhas de tecido preto em perfeitas condições.	Diária (8h)*	34		
32	Pranchão em madeira 2	Mesa pranchão em madeira com medidas de aproximadamente 2,0x0,45 m envelopadas em lycra ou cobertas com toalhas de tecido preto em perfeitas condições.	Diária (8h)*	34		
33	Praticável	Estrutura telescópica modulável com até 2m de largura, de madeira coberta com carpete novo (de preferência na cor grafite), com rampa, escada e guarda-corpo quando necessário. Altura a ser definida. Com anotação de responsabilidade técnica. Transporte, montagem e desmontagem inclusos.	Diária (8h)*	318		
34	Púlpito	Púlpito produzido em madeira MDF ou em acrílico, com dimensões aproximadas de 1,15 de altura X 38 cm de profundidade x 55 cm de largura e suporte para microfone e água.	Diária (8h)*	18		
<b>ESTRUTURAS</b>						
Deverá incluir os equipamentos necessários e a montagem e desmontagem das estruturas. Por ocasião da montagem e desmontagem de estandes, montagens de estruturas, instalações elétricas e demais itens técnicos que necessitem de responsabilização técnica de profissional legalmente habilitado, necessário obter a documentação necessária.						
35	Estrutura Box Truss	Estrutura treliçada, confeccionada em alumínio ou aço carbono leve e de alta resistência. O tamanho será definido a partir das necessidades específicas de cada evento (Q15/Q30). Deverá incluir sapatas e pés para fixação, caso necessários. Ações de transporte, montagem e desmontagem previstos dentro do custo do unitário do metro linear/diária.	m/diária	260		
36	Estande Básico	Serviço de execução estande modular. Pannel de TS dupla face 2,20A, com piso tablado; carpete de 4mm, fixado no piso ou tablado com fita dupla face ou similar; paredes de divisórias em material tipo octanorme; iluminação tipo spot; tomadas de três pinos; arandelas a cada 3cm; testeira 50x1 em policarbonato. A montagem/desmontagem ocorrerá às custas da Contratada.	m <sup>2</sup> /diária	708		

37	Kit Bandeira	Bandeiras Nacional e estadual de PI, 2 panos, com base em madeira maciça de alta resistência, revestida em laminado na Cor Mogno, acabamento com manopla cromada com 3 mastros em alumínio anodizado desmontável (2,30m com ponteira cromada)	Diária (8h)*	15		
Taxas Administrativas		<b>Percentual máximo de 3% estabelecido para qualquer item desta categoria com a finalidade de cobrir gastos com taxas administrativas do mercado de eventos. Ex: ECAD, SBAT, ocupação, exclusividade de fornecedores, serviços de liberação em órgãos públicos e privados (áreas públicas, energia elétrica, hidráulica), vistorias, limpeza, montagens de estruturas em feiras e estandes. Trata-se de porcentagem fixa de 3%, que não aceita lance. O valor total é calculado pela soma dos valores ofertados na categoria ESTRUTURAS</b>	Percentual	0		
<b>PAPELARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS</b>						
Quando houver necessidade de personalização, as artes serão fornecidas pelo CREA-PI. Os itens que apresentarem defeitos deverão ser substituídos imediatamente por outro em bom estado ou equivalente. Sujeito à aprovação previa.						
38	Banner	Banner com impressão digital de alta resolução. O material deve ser de lona vinílica fosca ou em tecido. O acabamento deve ser de bolsa com solda para bastão, ponteiras e cordão de nylon na cor branca. A medida será de 0,80 x 1,20 m.	Unidade	98		
39	Materiais em lona (fundos de palco, banners e faixas)	Confecção de itens em lona, tais como faixas, painéis e fundos de palco, com arte a ser encaminhada pela Contratante. Os materiais em lona deverão ser impressos em alta resolução (4/0 cores), com acabamento brilhante ou fosco, conforme indicação da Contratante. Previsão de acabamento com bolsa com solda para bastão de madeira, ponteiras e cordão de nylon na cor branca, bainha dupla com colocação de ilhoses, moldura com estrutura em metal ou outro acabamento destinado à fixação do item, compatível com o tamanho do elemento impresso e conforme indicação da Contratante. A instalação de banners e faixas e fundos de palco no local do evento, caso necessário, ocorrerá por conta da Contratada.	m <sup>2</sup>	21		
40	Bloco de anotações	Bloco de anotações no formato A6 (105x148mm), em Papel Offset 75gr, com pelo menos 50 folhas cada. A arte na capa será fornecida pelo CREA-PI, com impressão em 4 cores (4x4 cores).	Unidade	3880		
41	Caneta esferográfica com personalização do evento	Caneta Esferográfica com Logomarca, de plástico, com escrita na cor azul, com clip, acionada por clique, comprimento aproximado de 13,3cm, com logomarca em policromia, com arte fornecida pelo CREA-PI.	Unidade	3880		

42	Sacola tipo ecobag com alça	Sacola retornável (tipo ecobag), confeccionada em algodão cru de espessura média, com alça, personalizada com aplicação do logotipo do evento e/ou do CREA-PI, em policromia, conforme identidade visual do evento, com dimensões de 0,38x0,35cm. A arte será fornecida pelo CREA-PI.	Unidade	3880		
43	Placa de homenagem	Formato 15 x 21, colocada em uma caixa de veludo azul e ou preta e embalada dentro de um saco na cor preta em de tecido de oxford	Unidade	39		
44	Troféu	Troféu 'padrão' personalizado confeccionado em acrílico cristal (1 cor), com dimensões aproximadas de 15 cm x 12cm (corpo) e 14 cm x 8 cm (base). A personalização deverá ocorrer por meio de impressão digital UV colorida a ser realizada diretamente no acrílico (4x0). Arte será fornecida pela Contratante.	Unidade	125		
45	Serviço de impressão de folder tamanho A5	Serviço de impressão de folder tamanho A5, em papel couchê 150g fosco ou brilhante, com 1 dobra, com arte fornecida pelo CREA-PI, 4x4 cores.	Unidade	3880		
<b>RECURSOS HUMANOS</b>						
Diária de 8 horas mais intervalo, com exceção os profissionais com horário definido na descrição dos serviços. Transporte, alimentação, uniformes, hospedagem, obrigações trabalhistas, entre outras despesas são de responsabilidade da contratada. As funções não podem ser concomitantemente cumulativas.						
46	Intérprete de Libras	Profissional capacitado para a realização de serviços de tradução/interpretação de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS (surdo-mudo), devendo traduzir e interpretar em Libras/Língua Portuguesa, textos, palestras, conferências, discursos, eventos similares, sinalizando com clareza e fidelidade o conteúdo da mensagem. O profissional deverá ser expressivo e conseguir contextualizar a mensagem ao passar da estrutura de uma língua para outra, sem perder a sua essência, viabilizando a comunicação entre usuários e não usuários de libras, mediando comunicação entre deficientes e ouvintes, respeitando rigorosamente o sigilo profissional. Deverá se apresentar com vestimenta preta. Tendo em vista o período total da diária, a contratada deverá disponibilizar, dentro do valor da diária, dupla de profissionais.	Diária (8h)*	11		
47	Mestre de Cerimônias	O serviço deverá ser executado por profissional capacitado(a) e com experiência na atividade de mestre de cerimônias, boa postura, desenvoltura, adequada presença de palco, boa dicção, voz adequada à apresentação de cerimonial, articulação e interpretação de possíveis improvisos durante o evento. Deverá ter experiência no trato com autoridades.	Diária (8h)*	15		

48	Recepcionista	Recepcionista, devidamente uniformizada e capacitada, com experiência em eventos, responsável em recepcionar pessoas, realizar credenciamento, auxiliar com informações do evento e executar outras tarefas de mesma natureza que forem demandadas, conforme necessidade do evento.	Diária (8h)*	18		
49	Brigadista de incêndio	Deverá ter curso completo de formação de brigadista licenciado pelo Corpo de Bombeiros, e deverá estar apto a detectar riscos de incêndio ou qualquer outro acidente, bem como promover medidas de segurança no local do evento, e assumir o controle das situações de emergência até a chegada do Corpo de Bombeiros. O brigadista deve se apresentar devidamente uniformizado e com o kit de primeiros socorros.	Diária (8h)*	62		
50	Organizador de Eventos para eventos de alta complexidade	Profissional capacitado para gerenciar todos os serviços necessários para cada evento, como iluminação, técnica, infraestrutura, som, segurança, acomodação e alimentação, responsabilizando-se em nome da contratada. Executar demais atividades inerentes ao cargo e necessárias para o bom desempenho do trabalho, de acordo com a demanda estipulada.	Diária (8h)*	45		
51	Operador de Equipamentos Audiovisuais	Profissional capacitado responsável pela configuração, operação e manutenção de equipamentos audiovisuais de som e imagem, computadores e demais aparelhos eletrônicos a serem utilizados durante o evento.	Diária (8h)*	34		
52	Segurança	Disponibilização de profissional capacitado para realização de segurança desarmada, portador de Carteira Nacional de Vigilante dentro da validade e trajando uniforme. Deverá percorrer a área sob sua responsabilidade, atentando-se para eventuais anormalidades; interferir, quando necessário, tomando as providências cabíveis; vigiar a entrada e saída das pessoas do local do evento, observando as atitudes que lhe pareçam suspeitas para tomar medidas necessárias à preservação; executar ronda diurna nas dependências do evento; atender os participantes, identificando-os e encaminhando-os aos setores procurados, bem como outras atividades pertinentes as funções.	Diária (8h)*	101		
<b>SERVIÇOS</b>						
Os custos de transporte, logística, montagem, testes e desmontagem devem ser contemplados no valor final. Nos serviços relacionados a uso de dados pessoais, há manutenção de sigilo dos dados repassados, considerando as aplicações constantes na LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). Nos serviços devem estar inclusos os equipamentos, insumos e profissionais necessários.						

53	Emergência e primeiros Socorros	UTI móvel registrada no Corpo de Bombeiros composta por 1 Médico e 1 Motorista Socorrista (treinado em primeiros socorros). A ambulância deve ser equipada com materiais para atendimento emergencial e primeiros socorros e deve possuir as especificações de segurança e o certificado de vistoria expedido pela Vigilância Sanitária. Os serviços devem compreender assistência de pronto socorro móvel de urgências e emergências médicas, e eventuais deslocamentos até um centro hospitalar, quando necessário.	Diária (8h)*	15		
54	Serviço de Cenografia	Desenvolvimento e montagem de cenografia específica, palco e ambientes diversos. Este item inclui construção, montagem, desmontagem, pintura, acabamento, adesivagem, iluminação, equipe e apresentação de projeto sujeito à aprovação do Crea-PI.	m <sup>2</sup>	374		
55	Serviço de Credenciamento	Sistema que contemple a recepção dos dados dos participantes inscritos para determinado evento transferidos para um sistema de geração de etiquetas para crachás, identificados com código de barras ou QR Code. Deverá prever leitor de código de barras ou QR Code e disponibilização de relatórios diários de quantitativo e frequência de público para eventos de até 1200 (mil e duzentos) participantes/dia, contemplando impressoras térmicas com insumos e computadores necessários.	Diária (8h)*	15		
56	Projeto Arquitetônico	Serviços de elaboração de projeto de eventos de médio porte, contemplando pesquisa, planejamento, desenvolvimento, layout funcional, circulação, sinalização, acessibilidade, memorial descritivo e acompanhamento dos executores; alinhados à identidade visual do CREA-PI e normas técnicas vigentes.	Unidade	5		
57	Apresentação Artística	Apresentação artística de até 2 (duas) horas de duração, contemplando equipe técnica, instrumentos musicais e outros equipamentos necessários para apresentação. O valor da diária deve acobertar despesas com deslocamento, hospedagem, alimentação etc. A escolha da atração ficará sujeita à prévio briefing e aprovação da Contratante. Incluindo-se pagamento de taxas, como ECAD e outros que se fizerem necessários.	Diária (2h)*	5		

#### SOM E IMAGEM

Os custos de transporte, logística, diárias de montagem, testes e desmontagem devem ser contemplados no valor final. O uso de equipamentos equivalentes deve ser aprovado previamente. Todos os direitos autorais do registro fotográfico serão de propriedade do CREA-PI, podendo o mesmo utilizar quando e como julgar necessário todo o acervo de fotos, conforme preceitua a Lei nº 9.610/98.

58	Sonorização com gravação tipo 1	Serviço de sonorização com gravação, incluindo: 01 Mesa de som digital 12 Canais Yamaha, 02 Caixas ativas de 1000 watts com tripé de apoio; 01 Bancada para apoio dos equipamentos – House Mix; Cabos e conexões; 01 Notebook (core I3), 01 Mouse remoto sem fio, cabos e conexões. Incluso 02 Técnicos em período integral do evento. Entrega de arquivo, em formato MP3, da gravação completa do áudio ao final do evento.	Diária (8h)*	12		
59	Microfones gooseneck com fio	Microfone do tipo Gooseneck, com fio, com comprimento de haste flexível de acordo com a necessidade do evento. Incluso os equipamentos necessários. Os itens deverão ser testados.	Diária (8h)* referente à 1 unidade	100		
60	Microfone sem fio digital	Microfone sem fio profissional, com pedestal de mesa ou de chão, quando necessário, e homologado pela ANATEL, com todos os equipamentos eletrônicos e baterias (inclusive reserva) para o seu devido funcionamento. Incluso pedestal, quando necessário. Os itens deverão ser testados.	Diária (8h)* referente à 1 unidade	72		
61	Serviço de registro fotográfico digital	Serviço profissional destinado à realização de cobertura fotográfica completa de eventos. Deve incluir 01 Fotógrafo com experiência em período integral do evento, com equipamentos digitais profissionais próprios. As fotos devem ser disponibilizadas ao contratante no mesmo dia, via transferência digital ou mídia física. A entrega final do material em alta resolução (mínimo de 300dpi) deverá ser feita em até 3 (três) dias corridos, contados do final do evento. Os arquivos poderão ser encaminhados por meio de mídias físicas (DVD, pendrive) ou disponibilizados em diretório online (nuvem) ao término do evento, em formato final para publicação online.	Diária (8h)*	15		
62	Filmagem do evento em alta definição 1	Filmagem do evento em alta definição com captação com 02 câmeras Full HD e equipe com cinegrafistas, 01 editor e mesa de edição). A filmagem completa (editada ao vivo) deverá ser entregue em arquivo de vídeo em alta definição, no 1º dia útil seguinte ao final do evento.	Diária (8h)*	15		
63	Sistema para transmissão de eventos ao vivo	Sistema para transmissão de eventos ao vivo com tecnologia para transmissão de pelo menos 2 câmeras simultâneas na tela (recurso Picture In Picture - PIP), com servidor e todos os equipamentos necessários, com 01 Técnico em período integral do evento.	Diária (8h)*	12		
64	Painel de Led	Serviço de locação, montagem e desmontagem e operação de painel de LED P3.9 indoor por diária de m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup> /diária	242		

65	Iluminação de pequeno porte	12 moving beam, 10 par led, 06 cobs, 06 ribaltas, 06 atomic RGBW, 04 Mini bruts de LED, mesa de iluminação gran MA2, racks e cabeamento, incluindo locação, montagem, desmontagem e operação	Diária (8h)*	11		
<b>TRANSPORTE</b>						
Devem contemplar seguro de cobertura integral, incluindo danos a terceiros.						
66	Micro-ônibus executivo	Veículo automotor do tipo 'micro-ônibus' com condutor devidamente habilitado, disponível na cidade do Estado de Teresina indicada pela Contratante e atendendo a todas as regulamentações legais atinentes à segurança do veículo e atividade de transporte de passageiros. Especificações mínimas: capacidade mínima de 22 (vinte e dois) lugares, ar condicionado higienizado, cinto de segurança para todos os passageiros e motorista, janelas de emergência, freios ABS, em perfeito estado de conservação e, com no máximo, 5 (cinco) anos de fabricação. Incluindo o combustível, pedágios, seguro total e outros encargos necessários à execução dos serviços, assistência técnica de 24hs, manutenção, licenciamentos, reparos, substituição do veículo em caso de qualquer ocorrência, por conta da Contratada	Diária (8h)*	4		
67	Van executiva	Veículo automotor do tipo 'van executiva' com condutor devidamente habilitado, disponível na cidade do Estado de Teresina indicada pela Contratante e atendendo a todas as regulamentações legais atinentes à segurança do veículo e atividade de transporte de passageiros. Especificações mínimas: capacidade mínima de 15 (quinze) lugares (podendo ser solicitada com adaptação para passageiros com necessidades especiais), ar condicionado higienizado, cinto de segurança para todos os passageiros e motorista, em perfeito estado de conservação e, com no máximo, 5 (cinco) anos de fabricação. Incluindo o combustível, pedágios, seguro total e outros encargos necessários à execução dos serviços, manutenção, licenciamentos, reparos, substituição do veículo em caso de qualquer ocorrência, por conta da Contratada.	Diária (8h)*	5		
68	Carro executivo	Veículo executivo tipo SEDAN, com motorista habilitado de acordo com a categoria pertinente à condução do veículo, com aparelho celular, com cinto de segurança para todos os passageiros e motorista, em perfeito estado de conservação. Incluso seguro total e outros encargos necessários à execução dos serviços, manutenção, licenciamentos, reparos, substituição do veículo em caso de qualquer ocorrência, por conta da Contratada.	Diária (8h)*	30		
<b>ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS</b>						

Deve ser considerado frete de entrega e de retirada, montagem e desmontagem.						
69	Pórtico de largada/chegada	Estrutura em grid metálico Q30/Q50 de alumínio, com vão livre de 6,00 m x 4,5m de altura, incluindo testeira personalizada com logomarca do evento, sistema de iluminação em LED e suportes para cronômetro e sonorização, com montagem e desmontagem.	Diária (8h)*	4		
70	Pódio para premiação	Estrutura modular em madeira naval revestida com carpete antiderrapante, composto por três blocos (1º, 2º e 3º lugares), personalizado com a identidade visual do evento, incluindo montagem e desmontagem no local	Diária (8h)*	2		
71	Separador de baias tipo unifilas	Organizador de fila com pedestal e fita retrátil com pelo menos 1m de altura; com haste em tubo de alumínio; base em aço; Cores disponíveis: cromo ou latão polido.	Diária (8h)*	246		
<b>VALOR GLOBAL</b>						

<b>VALOR TOTAL</b>
<b>Valor total:</b>
<b>Valor total por extenso:</b>

<b>DADOS BANCÁRIOS</b>
Banco:
Agência:
Conta:

**Validade da Proposta:** mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

A empresa declara ainda que no valor proposto encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente do Proponente vencedor.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
**(IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL)**



## **ANEXO VIII - Justificativa para Orçamento Sigiloso**

**PREGÃO ELETRÔNICO:** nº 005/2025

**Processo Administrativo:** nº 01019162/2025

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na locação de montagem de estrutura, sonorização, iluminação, equipamentos e demais materiais a fim de atender as necessidades do Conselho Regional De Engenharia E Agronomia do Piauí – CREA-PI.

A presente justificativa tem por objetivo fundamentar a adoção de orçamento sigiloso para a contratação de empresa especializada na locação e montagem de estrutura, sonorização, iluminação, equipamentos e demais materiais, a fim de atender às necessidades do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí – CREA-PI. A decisão ampara-se legalmente no artigo 24 da Lei n.º 14.133/2021, que faculta à Administração Pública o uso dessa ferramenta desde que o ato seja devidamente motivado, ressaltando-se que, conforme o inciso I do mesmo artigo, a confidencialidade do valor não se aplica aos órgãos de controle interno e externo, garantindo a plena fiscalização do processo.

O objetivo central desta medida é a majoração da assertividade pela Administração na escolha da contratada. Em função da prestação do serviço em pauta, dadas suas extremas especialidades e complexidade, é fundamental que a empresa proponente, ciente dos riscos envolvidos, apresente uma proposta condizente com a sua realidade operacional e financeira. O sigilo do orçamento induz essa análise criteriosa, garantindo que a licitante vencedora tenha, de fato, a capacidade de honrar integralmente os compromissos que serão assumidos.

Nesse contexto, o orçamento sigiloso apresenta vantagens decisivas para este caso concreto. A estratégia busca diminuir a assimetria de informações entre o CREA-PI e os licitantes, estimulando-os a formular propostas com preços reais, de acordo com os seus custos efetivos. Como consequência direta, a medida dificulta a participação de empresas sem a devida expertise, com menor capacidade de planejamento ou com responsabilidade técnica insuficiente para a confecção de uma proposta exequível.

Diante do exposto, e em exercício do poder discricionário do gestor público, a adoção do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

---

orçamento sigiloso é a medida que melhor resguarda o interesse público, mostrando-se a ferramenta mais eficaz para garantir que o CREA-PI receba propostas realistas e celebre um contrato que represente a proposta mais vantajosa em sua plenitude.